ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA BAMBOA LTDA,** localizada na Av Annes Salim Saad, nº 59, Sala 01, Bairro Loteamento Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-670, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ 8: 09.544.291 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 010/2017** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL
	269ml	350ml	473ml	300ml	330ml	600ml
BAMBOA LAGER		2,37			3,54	
BAMBOA PILSEN	2,71	3,54	3,37			7,27
MOEMA	2,10	2,25	3,14	2,61		5,60

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	LATA		PET		
	260ml	473ml	250ml	1000ml	2000ml
FURIOSO	4,26	4,22	3,01	6,13	10,19

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	LATA	PET				VIDRO RETORNÁVEL
	350ml	250ml	500ml	2000ml	3000ml	600ml
ICE COLA	2,15	1,56	1,92	3,81	5,95	
REFRIKO - GUARANÁ	2,15					
REFRIKO - SABORES		1,56	2,19	3,81	5,95	2,17

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA BAMBOA LTDA

Chave: 44501.28042.01306.17292-46307.01928.59783.60857
CRC: 13.8621.8354

Verificado em 30/03/2022 11:52:33

Página 1 de 2

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.010 - MENDES (BAMBOA)_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Roberto Alves Lima	29/03/2022 16:37:49 GMT-03:00	59671742904	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2022 10:28:52 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 44501.28042.01306.17292-46307.01928.59783.60857 e CRC 13.8621.8354
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.